

→ Questionamento: O valor de referência mencionado no edital refere-se ao preço por unidade ou ao preço por caixa do item? Em caso de divergência, o valor proposto deverá ser ajustado com base no quê? Na quantidade por unidade ou no total por caixa?

RESPOSTA: Após verificado notou-se que o relatório no sistema ficou UNIDADE, mas nos outros documentos está caixa e o valor de referência corresponde a CAIXA. Dessa forma

2. DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando que do esclarecimento prestado decorre a necessidade de alteração do edital, RETIFICA-SE os seguintes itens:

O item 261 do Anexo do Edital – Relação dos Itens passa a ter a seguinte redação:

A TIRA DE GLICEMIA COMPATIVEL COM O MEDIDIOR, é indicada para testar os níveis de açúcar no sangue. Dispensa chip de codificação, pois o medidor já vem codificado de fábrica. Indicado tanto para uso domiciliar e profissional. Vantagens e características: Facilidade com design intuitivo, a amostra de sangue é facilmente absorvida pela extremidade da tira. Rapidez, dispensa chip de codificação e o teste é mostrado em 5 segundos. Acuracidade em tecnologia de enzima GOD-FAD. Armazenamento: resistente à temperatura e oxidação do ar, mediante armazenamento conforme instruções contidas no manual de instruções. Manuseio fácil e prático. Volume da amostra de sangue: pequena gota já é suficiente para realizar o teste. Tipos de amostra de sangue: venoso, arterial e capilar.

Unidade de Medida: CAIXA Quantidades: 21.700 Valor de de referência: R\$ 40,21

Considerando que as alterações impactam na formulação das propostas e em observância ao art.55, §1º da Lei 14.133/2021, ficam alteradas as seguintes datas:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início recebimento das propostas 13/01/2025 – 08h30

Fim recebimento das propostas 23/01/2025 – 08h30

Etapa de lances 23/01/2025 às 09h00

(Horário de Brasília)

Publicadas e divulgadas as respectivas alterações e as retificações do edital, o certame permanece com as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

União da Vitória/PR, 10 de janeiro de 2024.

Bruna Barcyscyn

Pregoeira do CISVALI

Ato de Conselho 759/2024



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300